



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3568 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

Edição de Hoje: 04 páginas

ATO

ATO Nº 0017/2018

Altera o art. 1º do ato nº 3250/2014 de 12 de maio de 2014, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade em benefício de Antonia Batista dos Santos, no cargo de Professor Classe "A" Nível I, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 27/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 3250/2014, de 12 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor de R\$ 1.111,35 (um mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos). **a Antonia Batista dos Santos**, matrícula nº 00081-7, no cargo de Professor Classe "A" Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, tendo em vista o que consta do processo nº 03465/2013, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Classe "A" Nível I - 20 horas - R\$ 949,87 (novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
- Adicional por tempo de serviço - 17% sobre o valor do vencimento - R\$ 161,48 (cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de junho de 2018.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

ATO Nº 0018/2018

Pensão por morte em benefício de **Maria Nonata de Sá Coutinho**, companheira, e **Lucas Mateus Silva de Sousa**, filho menor, beneficiários do ex-servidor municipal Lourival José de Sousa Filho, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 27/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Maria Nonata de Sá Coutinho**, companheira, e a **Lucas Mateus Silva de Sousa**, filho menor, no valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, sendo 50% (cinquenta por cento) para cada um, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor municipal Lourival José de Sousa Filho, aposentado no cargo de Vigia, matrícula nº 00120-1, falecido em 25/08/2017, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I combinado com os arts. 31, inciso I e 55, inciso I da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº 00273/2017, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Valor total da pensão - R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
- Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 17,00 (dezessete reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de junho de 2018.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

ATO Nº 0019/2018

Pensão por morte em benefício de **Teresinha Maria Evangelista Gaido**, cônjuge, beneficiária do ex-servidor municipal José Igreja Gaido, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS – CAXIASPREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 27/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte a **Teresinha Maria Evangelista Gaido**, cônjuge, no valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mensais, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor municipal José Igreja Gaido, aposentado no cargo de Regente Nível III, matrícula nº 00683-1, falecido em 10/01/2018, nos termos do art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I combinado com o art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 2.192/2014, tendo em vista o que consta do processo nº 00008/2018, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Valor total da pensão – R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
- Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 17,00 (dezessete reais).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 19 de junho de 2018.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

ATO Nº 0020/2018

Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de **Joana Brito de Oliveira**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 07/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 1.125,72 (um mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) em benefício de **Joana Brito de Oliveira**, matrícula nº 00566-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 04556/2017, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem - R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).
- Adicional por tempo de serviço (18% sobre o vencimento) - R\$ 171,72 (cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 19 de junho de 2018.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018**, tendo como objeto a Aquisição de peças automotivas e acessórios para a frota de veículos pertencente a Prefeitura Municipal de Caxias-Ma, com data de julgamento prevista para o dia **22/06/2018 as 08h:h00min (oito horas)** fica adiada para a data do dia **27/06/2018 as 08h:h00min (oito horas)**, informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 20 de junho de 2018.

Roosevelt Martins Milhomem Júnior
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018**, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos eletrônicos e materiais permanentes de informática, com data de julgamento prevista para o dia **22/06/2018 as 09h:h00min (nove horas)** fica adiada para a data do dia **27/06/2018 as 09h:h00min (nove horas)**, informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 20 de junho de 2018.

Roosevelt Martins Milhomem Júnior
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018**, tendo como objeto a Aquisição de grupo gerador, com data de julgamento prevista para o dia **22/06/2018 as 10h:h00min (dez horas)** fica adiada para a data do dia **27/06/2018 as 10h:h00min (dez horas)**, informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 20 de junho de 2018.

Roosevelt Martins Milhomem Júnior
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018**, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, com data de julgamento prevista para o dia **22/06/2018 as 11h:h00min (onze horas)** fica adiada para a data do dia **27/06/2018 as 11h:h00min (onze horas)**, informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 20 de junho de 2018.

Roosevelt Martins Milhomem Júnior
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Central de Licitação – CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018**, tendo como objeto a Aquisição de bobinas de papel térmico para impressora de leitura imediata na finalidade de impressão de fatura de água, com data de julgamento prevista para o dia **22/06/2018 as 14h:h00min (quatorze horas)** fica adiada para a data do dia **27/06/2018 as 14h:h00min (quatorze horas)**, informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias - MA, 20 de junho de 2018.

Roosevelt Martins Milhomem Júnior
Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal do Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LETÍCIA MABEL PINHEIRO SILVA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

NEY JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem os teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

